



PRÉ SOCIAL JORGE DA PAZ ALMEIDA
UFF CAMPOS - 2023



EDITAL 003/23 - SELEÇÃO DE TUTORES PARA O PRÉ SOCIAL JORGE DA PAZ ALMEIDA NA UFF CAMPOS

O presente edital torna público o período de inscrição, de **28/07/2023 ao dia 11/08/2023**, para candidatas e candidatos a tutores **interessados em atuar no período de agosto a dezembro 2023** no Pré Social Jorge da Paz Almeida, que funciona gratuitamente, em regime presencial, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h15, nas dependências da UFF Campos. **As vagas disponíveis contam no item II deste edital.**

I - SOBRE O PRÉ-VESTIBULAR

1. O Pré Social Jorge da Paz Almeida é um curso pré-universitário gratuito e de qualidade oferecido pelo Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, da Universidade Federal Fluminense em Campos dos Goytacazes, a pessoas que pretendem ingressar na universidade pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou por vestibular. Trata-se de um projeto submetido e aprovado, anualmente, pela Pró-reitoria de Extensão (PROEX UFF), órgão central responsável pela política de extensão da Universidade Federal Fluminense, registrado através do Sistema de Gestão de Projetos (SIGProj), por meio do edital Pibex - Pré-universitário Social. Tal política garante a manutenção e apoio aos cursos preparatórios sociais para o acesso ao ensino superior, garantindo a inserção social para jovens e adultos, conforme prevê as diretrizes da extensão universitária brasileira, ressaltando, assim, os três pilares de sustentação das universidades: ensino-pesquisa-extensão.
2. A sede do Pré-Vestibular Social Jorge da Paz Almeida está localizada no campus da Universidade Federal Fluminense em Campos dos Goytacazes, à Rua José do Patrocínio, nº 71, Bloco G, sala 104.
3. As aulas acontecem de segunda-feira a sexta-feira, das 14h às 17h15.
4. No preparatório são oferecidas disciplinas que contemplam as áreas de conhecimento do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM: Língua Portuguesa, Línguas Estrangeiras (Inglês e Espanhol), Literatura, Redação, Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia, Filosofia e Sociologia.

II – DAS VAGAS

Este edital destina-se ao preenchimento de vagas para bolsista e voluntários, conforme o quadro abaixo, sendo os dias das tutorias de cada disciplina já pré-definidos:

Tutor Bolsista	Disciplina	Vagas	Dia da tutoria
	Matemática	1	Sexta-feira

Tutores voluntários	Disciplinas	Vagas	Dia da tutoria
Disciplinas:	Biologia	1	Segunda-feira
	Espanhol	1	Quarta-feira
	Física	1	Terça-feira
	Redação	2	Sexta-feira
	Química	1	Quinta-feira

III – DO PROCESSO SELETIVO

1. A candidata ou o candidato a bolsista para a disciplina de Matemática deverá ser aluna ou aluno da Universidade Federal Fluminense e realizar sua inscrição exclusivamente pelo e-mail do projeto, prejorgedapaz.esr@id.uff.br, enviando currículo Lattes, uma carta de apresentação da candidatura com suas credenciais para realização dessa tutoria específica e declaração de matrícula ativa. A candidata ou o candidato a bolsista não pode acumular bolsa de qualquer natureza e deve ter disponibilidade de 12h semanais para se dedicar ao projeto. As tutorias de Matemática acontecem às sextas-feiras e o bolsista deve realizar ao menos um plantão semanal na coordenação do projeto para atividades administrativas.
2. As candidatas ou os candidatos à tutoria voluntária podem ser estudantes de qualquer Instituição de Ensino Superior e devem se inscrever exclusivamente pelo e-mail do projeto, prejorgedapaz.esr@id.uff.br, enviando currículo Lattes, uma carta de apresentação da candidatura com suas credenciais para realização da tutoria e declaração de matrícula ativa, seja em instituição pública ou privada. A carga horária de tutores voluntários é de 6h semanais, sendo que já está definido, conforme o quadro acima, o dia de cada disciplina com vaga disponível.
3. A seleção será realizada pela coordenadora do projeto, Profa. Dra. Jacqueline da Silva Deolindo, do Departamento de Ciências Sociais do ESR, com o apoio do Núcleo Pedagógico, com base nos critérios estabelecidos para candidatura, disponibilidade e interesse do(a) candidato(a) na vaga.
4. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão informados, via e-mail, sobre o comparecimento presencial, para entrevista, com local, data e hora especificados.
5. As tutoras e os tutores receberão ao fim do projeto o certificado de horas acadêmicas e experiência em sala de aula em um pré-universitário social, pela atividade exercida no mesmo.
6. As tutoras e os tutores aprovados iniciarão suas atividades imediatamente.
7. O projeto é totalmente **GRATUITO**, aos estudantes, tutores e supervisores, do ato da inscrição até a efetivação do membro ao projeto.
8. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail prejorgedapaz.esr@id.uff.br

IV– DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA DOS VOLUNTÁRIOS

1. Os(as) inscritos(as) devem possuir **ao menos 40% da carga horária** cursada em seus cursos de graduação.
2. Não é necessário que a escolha da disciplina de tutoria seja correspondente ao seu curso de nível superior, apenas que o candidato possua conhecimento prévio da mesma.
3. A candidatura neste processo seletivo não garante direito a vaga ou recebimento de custeio interno ou externo por participação, a não ser para o tutor de Matemática, que será bolsista Proex.
4. Todos(as) os(as) inscritos(as) serão notificados(as) via e-mail sobre suas condições para participação no processo de seleção, caso houver alguma pendência.
5. A disponibilidade do(a) candidato(a) deve ser informada no ato da inscrição, assim como a disciplina no qual o mesmo pretende atuar nas atividades de tutoria.

V - DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA DO(A) BOLSISTA

1. **As candidatas e os candidatos devem estar com a matrícula ativa preferencialmente no curso de Ciências Econômicas do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - ESR (UFF Campos), em Campos dos Goytacazes, e devem possuir pelo menos 40% da carga horária cursada.**
2. Todos(as) os(as) inscritos(as) serão notificados(as) via e-mail sobre suas condições para participação no processo de seleção, caso houver alguma pendência.

VI - DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS TUTORES VOLUNTÁRIOS

1. A atividade de tutoria é realizada junto aos tutores bolsistas da disciplina escolhida pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, no qual os mesmos irão elaborar juntos planejamentos e materiais de aula e a execução destes, com apoio de docente supervisor licenciado e especializado na área em questão.
2. Será de responsabilidade do(a) voluntário(a) atuar em conjunto com o tutor da disciplina escolhida em suas atividades docentes, tais como acompanhamento de aula e/ou elaboração de materiais para a mesma.
3. Os(as) voluntários(as) deverão escolher entre uma das seguintes disciplinas: Biologia, Espanhol, Física, Redação, Química
4. Para além das atividades em sala de aula, o(a) tutor(a) voluntário(a) se compromete a participar das reuniões quinzenais do projeto, a fazer o acompanhamento do projeto extraclasse e das atividades realizadas ao longo do tempo de vigência do projeto, participando destas dentro de sua disponibilidade.

VII- DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

1. Será de responsabilidade da bolsista ou do bolsista atuar em atividades docentes e de gestão no projeto.
2. A bolsista ou o bolsista deverá ministrar a seguinte disciplina: Matemática.
3. A bolsista ou o bolsista deverá participar das reuniões quinzenais do projeto.

VIII - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATURA À BOLSA E AO VOLUNTÁRIADO (ETAPA ONLINE)

1. As inscrições serão realizadas unicamente pelo e-mail

prejorgedapaz.esr@id.uff.br no prazo de 28/07/2023 a 11/08/2023, indicando como assunto “**Candidatura de tutor/tutora**”

2. As informações oferecidas no e-mail enviado são de total responsabilidade dos(as) candidatos(as).
3. Caso algum documento em anexo esteja ilegível ou fora das condições necessárias para verificação, o(a) candidato(a) será notificado(a) via e-mail. Caso o(a) mesmo(a) não responda em tempo hábil, será considerado desistente.

4. São necessários os seguintes documentos para inscrição (**Anexar**):

a.Documento oficial com foto (Identidade/RG);

b.Cadastro de pessoa física (CPF);

d.Declaração de Regularidade de Matrícula em curso de graduação;

e.Histórico de graduação;

f.Plano de Estudos ou Quadro de horários;

g.Currículo Lattes;

h.Carta de apresentação e candidatura (Informar a motivação para participar do projeto, habilidades e credenciais para a atividade, disponibilidade de dia e horário e afinidade com recursos tecnológicos e didáticos. Máximo de uma lauda/página).

Observação: Todos os documentos devem ser anexados ao e-mail em formato **PDF**. Não serão aceitos documentos em outros formatos (principalmente os que possibilitam edição). Os documentos referentes ao curso de nível superior do(a) candidato(a) devem estar atualizados, seguindo o período/semestre em vigência em sua instituição de ensino.

IX - DAS ETAPAS DO CONCURSO

1. Na primeira etapa, serão avaliados os currículos dos(as) inscritos(as), a documentação comprobatória e a carta de apresentação e candidatura.
2. Na segunda etapa, os(as) inscritos(as) selecionados(as) serão notificados via e-mail com indicação de dia, horário e local da entrevista com a coordenação do projeto.
3. O resultado será comunicado até o dia 20/08/2023.

X - CONDIÇÕES PARA ASSUMIR A BOLSA E OUTRAS INFORMAÇÕES

1. O inscrito deve ter 12h semanais para se dedicar ao projeto;
2. O projeto funcionará de segunda a sexta-feira durante o turno da tarde;
3. O valor da bolsa corresponde a R\$700,00;
4. Só receberá a bolsa o estudante aprovado para a disciplina de Matemática, que não mantenha vínculo empregatício, nem estágio remunerado, nem outro tipo de bolsa desta instituição (exceto auxílio estudantil) ou de quaisquer outros órgãos de fomento;
5. As atividades serão iniciadas imediatamente e serão encerradas em 31 de dezembro.

Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2023

Coordenação do Pré Social Jorge da Paz Almeida

Edital 03/23 - Seleção de tutores 2023.2